



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/2023 01 DE DEZEMBRO 2023 DE AUTORIA VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE

Sr. HELIO ALVES DA SILVA

LIDO EM 04/12/2023

ENCAMINHADO À 04/12/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 11/12/23

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fls. 001  
Ass. [Assinatura]

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º 156, Liv.27, Fls.15v Em 01/12/2023.  Às 12:50h min.    Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ___/2023

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.058, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Outorga Título de Cidadania Barragarcense.**

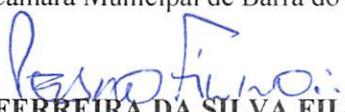
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Sr. **Helio Alves da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

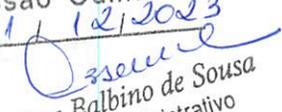
**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2023.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Vereador - PSD

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 11/12/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

Hélio Alves da Silva, nascido aos 17 de março de 1965, em General Carneiro- MT, filho de Roque Alves da Silva e Dona Aldenora Pereira da Silva. Casado há 37 anos com Maria Maurina Galvão de Ataúdes Silva com quem teve um filho Rangel Galvão da Silva.

Sr. Hélio veio para Barra do Garças em novembro de 1976, com seus pais e irmãos em busca de melhores condições de trabalho para seus pais e melhores possibilidades de estudo para ele e seus irmãos. Os pais dele vislumbraram em Barra do Garças melhores oportunidades de estudo e maiores possibilidades dos filhos se desenvolverem e conseguirem se tornar grandes profissionais.

Aqui em nosso município trabalhou como vendedor de picolé, servente de pedreiro, auxiliar de serviços gerais na prefeitura e no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, trabalhou em supermercados; serviu o Exército em 1984, foi policial militar pelo estado de Mato Grosso de 1985 a 1986. Em 1999 começou a trabalhar na empresa de Saneamento Básico, conhecida à época por NOVACOM, depois chamada de EMASA e por último conhecida AEGEA- Águas de Barra do Garças, empresa que trabalha até hoje e onde exerce a função de Analista de Responsabilidade Social.

Junto com essa empresa, o Sr. Hélio teve a oportunidade de começar o trabalho que mais tem honra em destacar, que são seus projetos de voluntariado, implantou o Coral Águas de Barra do Garças que tem como integrantes os colaboradores e faz apresentações na própria empresa, visando proporcionar melhor ambiente de trabalho e relacionamento interpessoal, é autor de vários poemas que abordam diversos assuntos relevantes, como exemplo: saúde do homem, saúde da mulher, poemas motivacionais e voltados às questões de Desigualdade Racial tema este que se tornou uma música do intérprete Willian Carvalho.

O Sr. Hélio tem muito orgulho em destacar o trabalho de voluntariado que faz e que tem possibilitado ajudar muitas famílias, recolhe e doa cestas básicas as famílias carentes de Barra do Garças, ações que desenvolve por vontade própria e sem visar nenhum tipo de retorno financeiro; buscando apenas ajudar e acolher as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Sendo de conhecimento de todos este homem é um grande cidadão de nosso município que contribui enormemente com suas atividades laborais e com trabalhos edificantes de voluntariado, reside e constitui família aqui em Barra do Garças – MT de onde afirma não mais querer sair, por considerar a melhor cidade para se viver. Se orgulha em contribuir com todas as suas funções e agradece humildemente a todos que o acolheram e a esta cidade que tanto o ensinou e contribuiu para a sua formação como profissional e cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2023.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Vereador - PSD

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 058/2023 de autoria do vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sr. HELIO ALVES DA SILVA).

Barra do Garças-MT, 04 de dezembro de 2023

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 058/2023 de  
autoria do Vereador PEDRO FERREIRA  
DA SILVA FILH-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2023.

**APROVADO**

EM SESSÃO 11/12/2023

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
**Ver. JAIRO GEHM**

Presidente

  
**Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Relator

  
**Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vogal

## VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	x		
MURILO VALOES METELLO	UB	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 11/12/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996